

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS".**

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Fica criada uma Creche Municipal que funcionará à Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 660, nesta cidade de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º) - A Creche ora criada terá a seguinte denominação: "Creche Municipal Alzira Vieira Bertoncini".

ARTIGO 3º) - As despesas com o funcionamento e manutenção da Creche Municipal, de que trata o artigo 1º da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

ARTIGO 4°) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 03 de Outubro de 2014.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho RG: 25.336.192-8 Controle Interno